

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 13 de janeiro de 2020:

Ponto Um – Proposta do sr. Vereador da Mobilidade, referente à implementação de ações enquadráveis no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, previsto no Despacho n.º 1234-A/2019 de 4 de fevereiro, nos termos do n.º 3 do art.º 35º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sequência de deliberação havida em 11 de julho de 2019.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois – Proposta do sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 4 ao alvará de loteamento n.º 4/99, em nome de José Manuel Teixeira de Almeida.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 5/2001, em nome de Paulo Alexandre Oliveira da Costa e José Novais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO COM VOTO DE QUALIDADE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. OS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA ABSTÊM-SE DADO CONSIDERAREM QUE DEVERIA HAVER ALTERAÇÃO À ÁREA CEDIDA A DOMÍNIO PÚBLICO, QUESTÃO ESTA QUE NÃO SE ENCONTRA CLARIFICADA, NA INFORMAÇÃO TÉCNICA NEM NA PROPOSTA

Ponto Quatro – Proposta do sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/1998, em nome de Bernardino Vieira Fernandes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Cinco – Proposta do sr. Presidente da câmara para ratificação de seu despacho datado de 02 de janeiro de 2020, adstrito ao processo LU-ALT 13/2018, no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR FREDERICO CASTRO, DR., INTERVEIO DIZENDO, E PEDINDO REGISTO DE QUE ESTE É DAQUELES CASOS EM QUE A RATIFICAÇÃO SE JUSTIFICA

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para remessa de proposta à assembleia municipal de reconhecimento público estratégico da edificação de um equipamento social destinado a estabelecimento residencial para pessoas idosas, ERPI, centro de dia e serviços de apoio domiciliário – SAD, na freguesia de Geraz do Minho – Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para concessão de redução de taxas no âmbito do processo LE-CSG 7/2018.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Ziku Gabriel Gaspar enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 13 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)